



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 789-A, DE 25 DE JUNHO 2002.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir da presente data, o Concurso Público n.º 001/2000, homologado em 30/06/2000.

ARTIGO 2º - Fica a Seção de Pessoal incumbida das providências necessárias com vistas à convocação dos candidatos classificados no referido concurso, obedecidos os critérios estabelecidos no Edital correspondente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 de junho de 2002.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Administração